



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO



OFÍCIO Nº 1384/2022-CDESCTMAT

Brasília, 05 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP
Brasília - DF

Senhor Diretor,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 8401/2022**, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária Remota de 2022 desta Comissão, realizada no dia 12 de abril.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY

Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 19/05/2022, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0777837** Código CRC: **CACB75B2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br

00001-00018594/2022-09

0777837v2



INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Autoria: Deputado Tabanez)

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA NOVACAP, A
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA
QUADRA 201 DE ÁGUAS CLARAS**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a construção de praça na Quadra 201 de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da Quadra 201, tendo em vista ser a única da cidade a não possuir uma praça pública para convívio, lazer e recreação. A comunidade destaca existir um terreno de propriedade do governo, de número 9, hoje utilizado como estacionamento improvisado, em virtude da falta de local adequado, tal como nos demais logradouros da RA.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

TABANEZ
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 08 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.tabanezdf@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ - Matr. Nº 163, Deputado(a) Distrital**, em 24/03/2022, às 15:09:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#!/autenticidade>
Código Verificador: **36763**, Código CRC: **a4d9a555**